



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0013/2025

Indico à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que, junto a Secretaria de administrações regionais que coloque em prática à lei municipal 4.778/2022, que autoriza o município de Itapeva a implantação dos dispositivos Bueiros inteligentes e ecológico. Lei entrou em vigor dia 30 de novembro de 2022.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem como finalidade, minimizar os problemas causados pelas chuvas, assim como, evitar o acúmulo de resíduos. O bueiro inteligente é composto por caixa coletora, que se instala no interior dos bueiros, que filtra todo material sólido sem obstrução da passagem das águas, com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade de Itapeva, agindo como uma peneira, permitindo a passagem da água, mas retendo todo o material sólido. Instalando em toda cidade e pontos mais críticos com urgência. Essa benfeitoria é crucial para prevenir enchentes e inundações no nosso município.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 4 de fevereiro de 2025.

RONALDO COQUINHO

VEREADOR - PL